MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 144/99.

EMENTA: Autoriza concessão do Título de Doutor "HONORIS CAUSA" desta Universidade, ao Prof. Dr. KARL FRITZ WEITZE, da Escola Superior de Medicina Veterinária de Hannover – Alemanha.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 90/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002829/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, nos termos da alínea "a" do artigo 157 e do artigo 158 do Regimento Geral da UFRPE, a concessão do Título de Doutor "HONORIS CAUSA" desta Universidade, ao Prof. Dr. KARL FRITZ WEITZE, da Escola Superior de Medicina Veterinária de Hannover – Alemanha , tendo em vista tratar-se o indicado de personalidade de reconhecido saber, desenvolvendo durante sua vida atividades da maior relevância para o desenvolvimento da Medicina Veterinária no mundo, particularmente no Brasil e na UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.002829/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.